



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Araçatuba

Junho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	15
5. Fase de Conhecimento	31
6. Fase de Cumprimento de Sentença	36
7. Metas CNJ	46
8. Arrecadação	49
9. Deliberações Finais	50



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 10 de Junho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba

PJeCOR	
0000687-76.2021.2.00.0515	10 de Junho de 2025
	Juiz Titular CLÓVIS VICTORIO JÚNIOR

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba. Parte superior, da esquerda para direita: André de Castilho Jacinto, Mariana Mayumi Miyashita Figueira, Lúcia Regina Pastorello e Silva, Naraelis Silva Araújo e Simone Mayumi Minaki. Para inferior, da esquerda para direita: Maildo José Martins da Silva, Cristina Hatuse Kanomata Marsolla, Marcos Jonas Terra, Michael Galbiatti Mendes, Juliana Covolo de Souza e Dr. Clóvis Victório Júnior – Juiz Titular.

Lotação atual da Unidade:	9 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (com* - adicional):	8 servidores
 “DELTA” da Vara:	+1



*A lotação adicional de um servidor prevista na Portaria GP nº 77/2019 decorre do encargo da administração do Fórum.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba

- A servidora Juliana Covolo de Souza é assistente do Juiz Titular e atua em teletrabalho (PROAD/SIGEP nº 5440/2025).
- Além dos assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Simone Mayumi Minaki (Proad/Sigep nº 11324/2024), Mariana Mayumi Miyashita Figueira (Proad/Sigep nº 7814/2014) e Lúcia Regina Pastorello e Silva (Proad/Sigep nº 7132/2024).
- Não há estagiários na Unidade.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Araçatuba, Bento de Abreu, Rubiácea, Valparaíso, Santo Antônio do Aracanguá, Guararapes
Lei de criação nº: 6.563/78
Data de instalação: 9/2/1979.

Informações da localidade:

Localizado no estado de São Paulo, Araçatuba é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 200.124 pessoas.



Fonte: <https://www.expedia.com.br/>, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

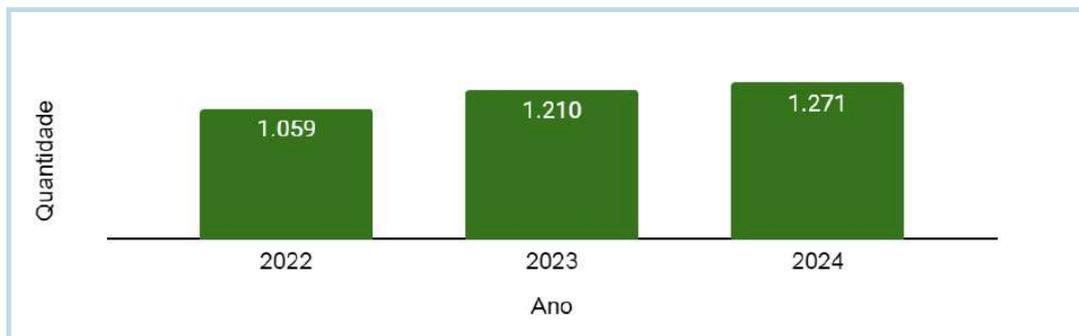


Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Araçatuba.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **abril**, foram distribuídos **437** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5910	–	209	287	1432	391
Unidade *	2518	280	118	186	846	315
Grupo de distribuição (média) *	4074	–	160	305	1288	364

* Dados apurados até 30/04/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 21 a 28/5/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 10/2023 a 5/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 6/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção apresentado, a Unidade informou, resumidamente, que utiliza os relatórios gerenciais para melhoria da prestação jurisdicional.

Durante a reunião pré-correicional, a Unidade informou que, além da utilização dos GIGs padronizados, é prática corrente que cada servidor mantenha seu próprio GIG individualizado. Tal procedimento visa, com base no método concentrado, assegurar a execução célere e organizada de todas as determinações que eventualmente venham a ser proferidas nos autos. No que se refere ao sistema SISBAJUD, foi relatado que as consultas são realizadas em periodicidade mensal, com o intuito de evitar o acúmulo de bloqueios pendentes de desdobramentos .

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de otimizar a gestão de bloqueios efetivados no sistema SISBAJUD pendentes de desdobramento.



3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências realizadas no último ano.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.



Gestão adequada dos processos com *chip* "Audiência - não designada" e da tarefa "Triagem Inicial".



Redução da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, demonstrando a priorização dos mais antigos.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados comparados com o período correicional anterior, contribuindo com a melhora da taxa de produtividade.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a 1ª audiência e o encerramento da instrução, assim como, dos pendentes de finalização, com foco nas suas reduções.



A elevação do prazo médio, com redução da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando o encerramento da instrução foi direcionada aos processos mais antigos.



Melhora da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em comparação ao período correicional anterior.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba



Redução dos processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação, em comparação ao período correicional anterior.



Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e de extinção, bem como, da Idade Média e do Prazo Médio na etapa de execução forçada.



Não há processos da fase de cumprimento de sentença no arquivo provisório (de ambas as etapas).



Melhoria da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo que o cumprimento da Meta 1 ocorreu em razão da satisfação da cláusula de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.



4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



A Unidade informou que as audiências iniciais estão sendo marcadas de forma telepresencial. A partir de maio de 2025 todas as audiências de instrução estão sendo marcadas de forma presencial.



Atualmente, estão em andamento **1.635** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **945** na fase de conhecimento.



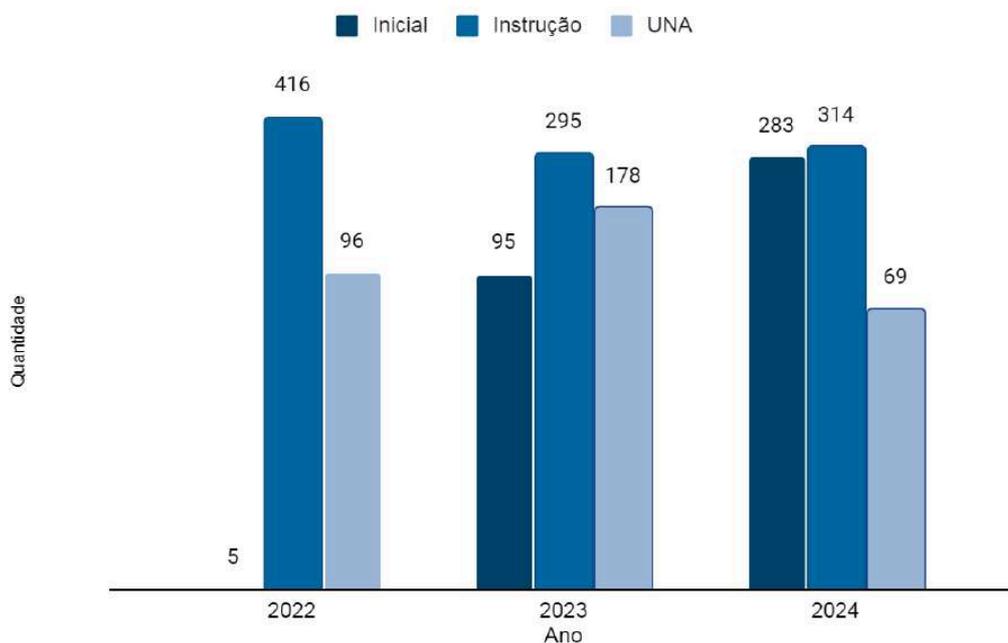
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



A quantidade de audiências redesignadas ou canceladas em 2024 superou as quantidades dos anos anteriores, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.



No tocante às audiências canceladas/redesignadas, a Unidade informou que designava duas iniciais por dia, mas, como a data do ajuizamento estava ficando distante da data da primeira audiência, houve remanejamento da pauta de iniciais para antecipar as audiências marcadas para abril, maio e junho de 2025, para fevereiro e março de 2025. Além disso, houve inconsistência com o sistema domicílio eletrônico, sendo necessária a redesignação das audiências, vez que as reclamadas não foram intimadas.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 08/07/2025
- Iniciais do rito ordinário: 08/07/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 21/07/2025
- Unas do rito ordinário: 29/07/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 18/09/2025
- Instruções do rito ordinário: 13/10/2025

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 26/5/2025 por amostragem, referente às semanas de 23 a 27/6/2025 para a Sala 1 - Principal.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba

	Sala 1		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	21	21
UNA (Ord/Sum)	1	-	1
INS (Ord/Sum)	14	1	15
Conciliação (CON)	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-
TOTAL	37		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



No tocante à pauta padrão, a Unidade informou que há uma sala onde são realizadas as audiências de instrução, de segunda-feira a quinta-feira, quatro a cinco audiências por dia, totalizando de 16 a 20 audiências de instrução na semana. E outra sala, onde são realizadas as audiências iniciais, de quarta-feira e quinta-feira, dez audiências por dia, totalizando 20 audiências iniciais por semana.



O total de 37 audiências designadas na semana pesquisada (de 23 a 27/6/2025), condiz com o total de audiências semanais informadas pela Unidade como pauta padrão (36 a 40 audiências).



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.3.1. Juizado Especial da Infância e Juventude - JEIA

Fonte: sistema PJe - painel do JEIA de Araçatuba -

Pesquisa realizada em 26/5/2025 por amostragem, referente à semana de 30/6 a 4/7/2025

	Sala 1		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Telepresencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	2	2
UNA (Ord/Sum)	-	1	1
TOTAL	3		



Conforme informado pela Unidade no relatório de autoinspeção, o JEIA não possui volume processual suficiente para composição de pauta regular.



O Juizado Especial da Infância e Juventude - JEIA da Circunscrição de Araçatuba está sob coordenação do Juiz Titular Clóvis Victório Júnior, conforme Portaria 918/2021.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 26/5/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	31	46	8/7/2025
INICIAIS/Ord	37	49	11/7/2025
UNAS/Sum	51	97	28/8/2025
UNAS/Ord	17	38	30/6/2025
INSTRUÇÕES/Sum	119	146	16/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	147	151	21/10/2025
CONCILIAÇÃO	24	3	26/5/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Informação da Unidade: “Como as datas das audiências iniciais estavam ficando distantes, antecipamos as audiências iniciais designadas para abril, maio e junho de 2025, para fevereiro e março de 2025. A partir de fevereiro de 2025, aumentamos o número de audiências iniciais, passando de 8 para 20 por semana. Quando há a necessidade de adiamento da audiência, colocamos em uma data extra pauta. Processos contra a mesma reclamada, com a mesma causa de pedir, colocamos os processos na mesma data, com horário próximo, para que ocupe somente uma vaga na pauta”.



Processo 0010963-31.2024.5.15.0019 de rito ordinário designado como audiência de rito sumaríssimo, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.

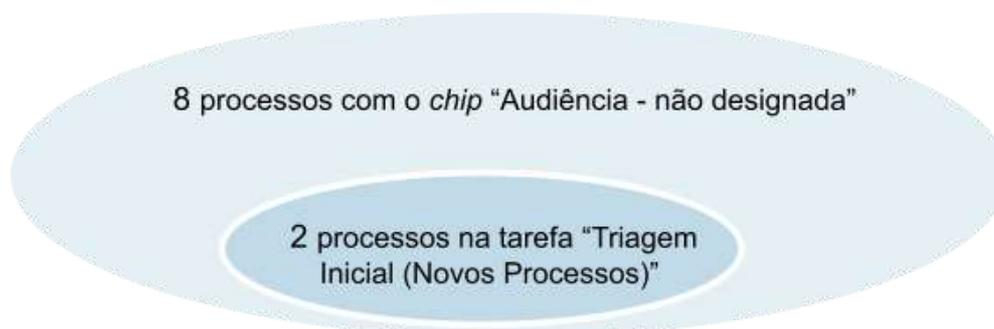


Nota-se um elastecimento do prazo para a realização das audiências, independentemente do rito, comparado com o apurado por ocasião da realização da autoinspeção.



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 23/5/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



A Unidade informou que os processos onde a primeira reclamada é ente público e a matéria é somente de direito não são colocados em pauta de audiência. A tramitação ocorre na Secretaria. Quando há o requerimento de perícia, colocam na pauta de inicial, porque, nesses casos, a matéria não é de direito.

Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 30%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Apenas 2 processos na tarefa "Triagem Inicial", ambos distribuídos em 23/5/2025, mesma data da consulta.



VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	10/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	86,24	82,66
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	149,54	134,79

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 23/5/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular CLÓVIS VICTÓRIO JUNIOR](#)



O Juiz Titular informou semanas com 3 e 4 dias de trabalho presencial, durante o ano de 2025.





As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0010413-02.2025.5.15.0019.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0010782-30.2024.5.15.0019.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Araçatuba



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



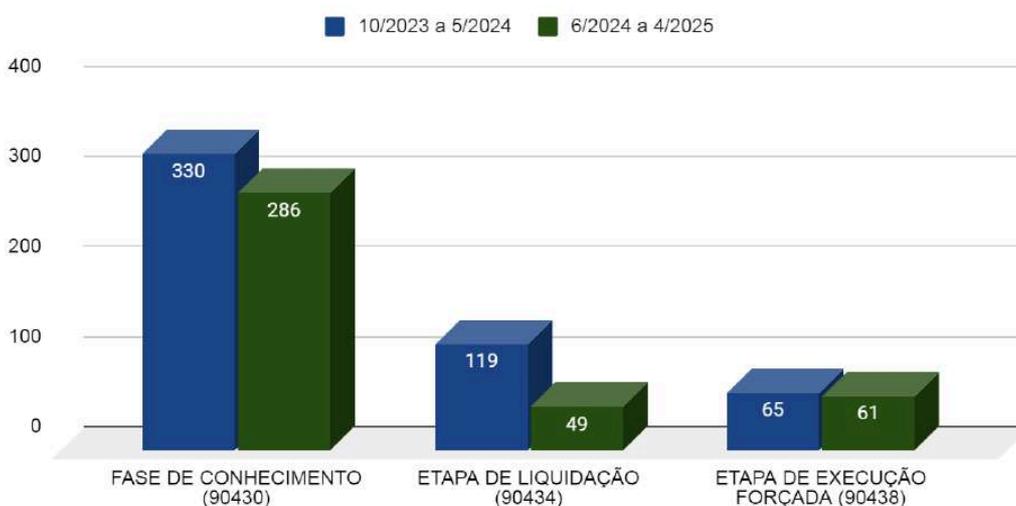
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Araçatuba

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
44,02	133,17
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Araçatuba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
3/6/2025	2/6/2025



A Unidade informou que utiliza a parametrização do CEJUSC e encaminha processos nos quais as reclamadas costumam fazer acordo, processos em que os cálculos estejam perto ou que a data da instrução esteja distante e já tenha sido realizada a perícia.



Redução da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

58% → 47%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	10/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	409	468
Média Mensal de Conciliação	51,12	42,54
Etapa de Execução Forçada	10/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	52	52
Média Mensal de Conciliação	6,5	4,72



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe



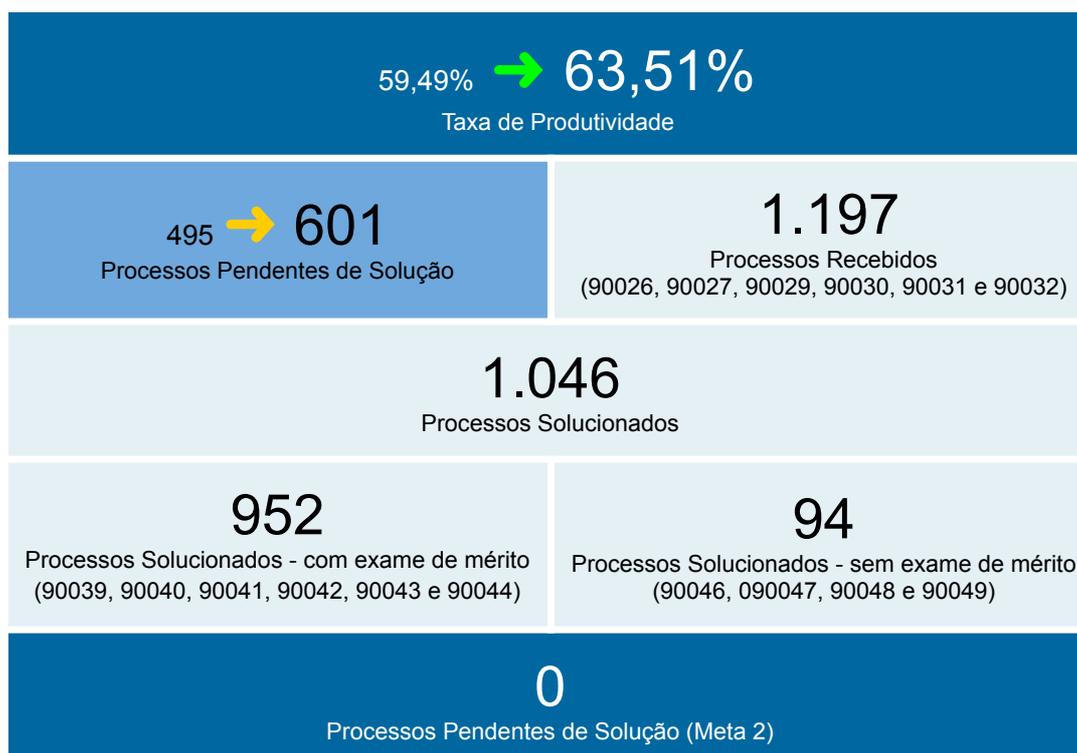
1ª Vara do Trabalho de Araçatuba

processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:

- movimento "11013 - Suspensão do processo por convenção das partes".

4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Aumento da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, embora a quantidade de processos pendentes de solução tenha apresentado elevação no período.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas 2 sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade confirmou que não profere sentenças líquidas de modo habitual, em razão do tempo gasto para se fazer a liquidação dos pedidos deferidos durante a prolação da sentença.

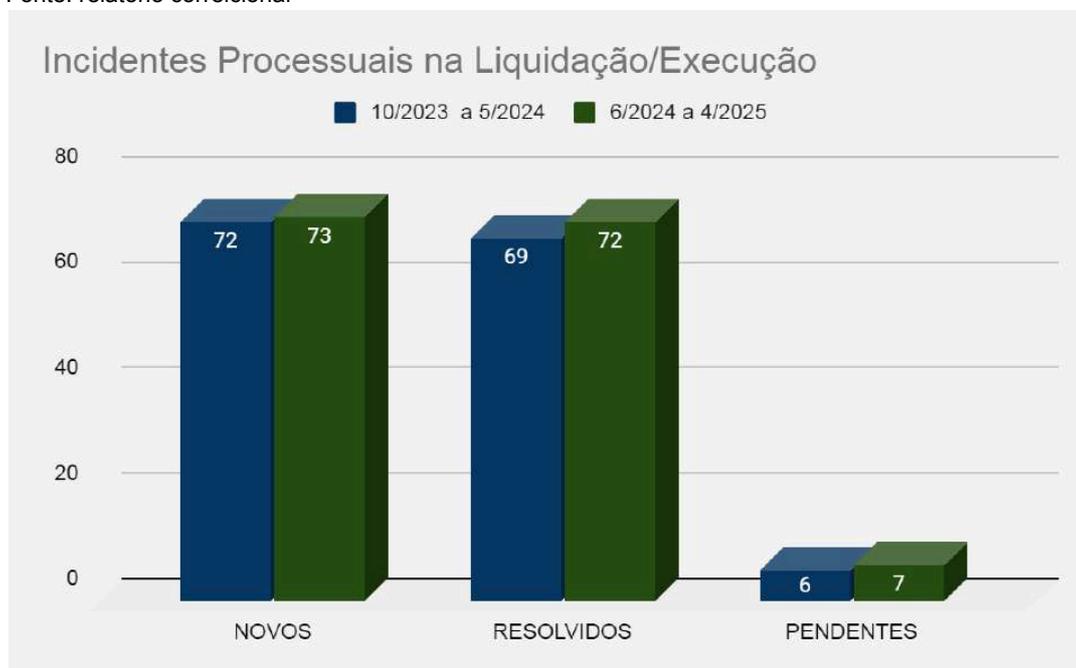
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.141 → 1.248 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
165 → 245 Processos Aguardando a 1ª Audiência	310 → 331 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
26 → 40 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	128 → 114 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
90 → 53 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	149 → 152 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve aumento dos processos que aguardavam a realização da 1ª audiência, assim como, daqueles que aguardavam o encerramento da instrução e dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento.



A redução do prazo médio, com elevação da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando a 1ª audiência não foi direcionada aos processos mais antigos necessariamente.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba



A redução da idade média de processos aguardando o encerramento da instrução indica que houve adequada gestão do acervo, com a priorização dos processos mais antigos.



Não há processos conclusos para sentença com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

152,44 → 162,05



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, majoritariamente implicado pela elevação do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Redução do congestionamento na fase em relação ao período anterior, decorrente do aumento proporcional na quantidade dos processos baixados frente aos pendentes de baixa, o que mostra foco nas atividades residuais pós-sentença.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 22/5/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010750-25.2024.5.15.0019 e 0010378-18.2020.5.15.0019.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011173-82.2024.5.15.0019.



Ausência de indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processo 0011318-41.2024.5.15.0019.



Processos sobrestados na fase, com acordo parcial, aguardando sua quitação. Processos 0010120-32.2025.5.15.0019 e 0011049-02.2024.5.15.0019.



Os processos mais antigos da fase são: 0010964-50.2023.5.15.0019 (581 dias); 0010005-45.2024.5.15.0019 (478 dias); 0010048-79.2024.5.15.0019 (463 dias); 0010080-84.2024.5.15.0019 (455 dias) e 0010156-11.2024.5.15.0019 (432 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



A Unidade informou que, quando há dúvida com relação ao local e/ou o objeto a ser periciado, o Juízo faz a indicação na ata de audiência.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor

416 → 367
Pendentes de finalização

183* → 159
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)
*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

96,35 → 101,82
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Ampliação do prazo médio acumulado da etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0011204-54.2014.5.15.0019 (3.575 dias); 0010627-76.2014.5.15.0019 (3.575 dias); 0000295-21.2012.5.15.0019 (2.368 dias); 0010248-33.2017.5.15.0019 (1.612 dias) e 0011275-85.2016.5.15.0019 (1.468 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e de extinção.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

1 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

78,81% → 68,97%
Taxa de Congestionamento

361

Execuções iniciadas (90329)

305

Processos Baixados (90381)

636 → 678

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 23/5/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010567-59.2021.5.15.0019, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0011201-84.2023.5.15.0019 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010708-73.2024.5.15.0019 e 0010706-06.2024.5.15.0019 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010734-08.2023.5.15.0019, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010490-79.2023.5.15.0019, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” no processo 0010817-87.2024.5.15.0019.



Por amostragem, o processo 0010475-76.2024.5.15.0019 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0079300-49.1999.5.15.0019 (8.744 dias); 0010695-26.2014.5.15.0019 (3.845 dias); 0010904-92.2014.5.15.0019 (3.792 dias); 0011041-74.2014.5.15.0019 (3.697 dias) e 0011167-27.2014.5.15.0019 (3.660 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 6/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
4	19/5/2025	1.646	1	27/1/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba



A ferramenta eletrônica não está sendo utilizada imediatamente após a determinação.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 27/1/2025.



Informação da Unidade: “O servidor que faz a minuta do despacho determinando a utilização do sisbajud, faz o protocolo do sisbajud e coloca o CHIP “SISBAJUD-aguardando resposta” e coloca um giga para ele mesmo olhar o resultado depois de quatro dias”.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

6.5.2. Mandados Devolvidos Pendentes de Apreciação

Fonte: painel do PJe da Unidade (consulta em 23/5/2025)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
2	20/5/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

6.6. Oficiais de Justiça



Este tópico não se aplica à Unidade, uma vez que a gestão dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Araçatuba é realizada pela Divisão de Execução de Araçatuba.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Benito Tomaz Vicensotti, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



1ª Vara do Trabalho de Araçatuba



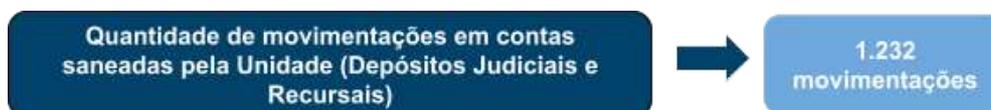
4 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 19/5/2025 (0011145-95.2016.5.15.0019).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPPEC.

6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 21/5/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



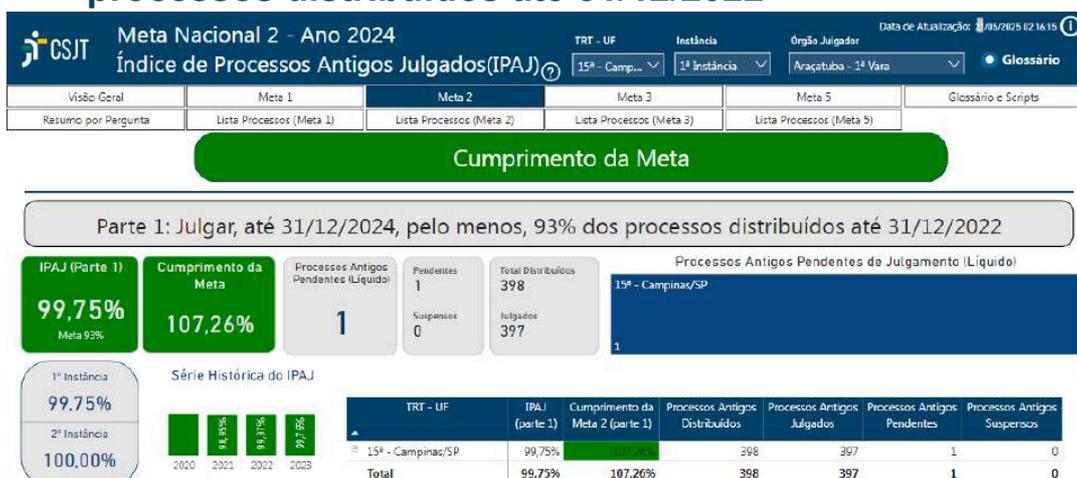
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

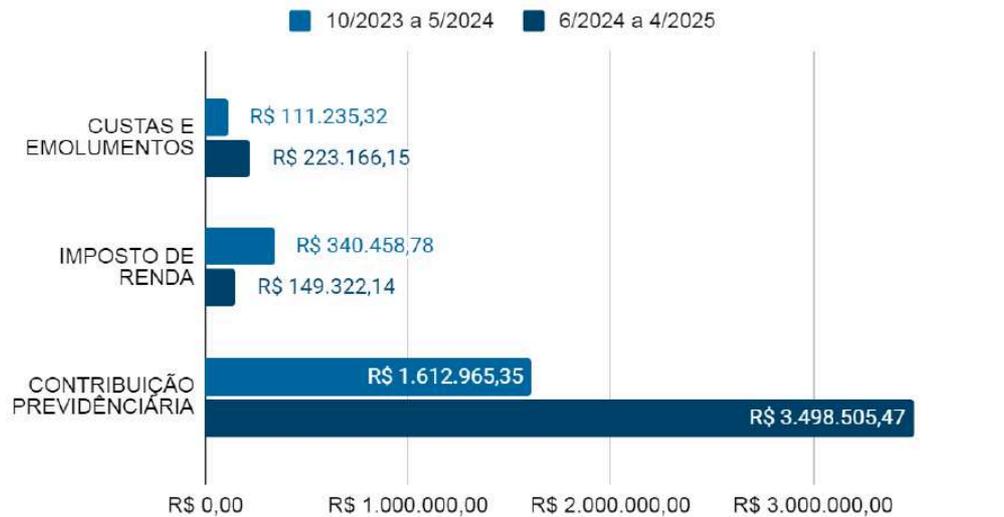


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



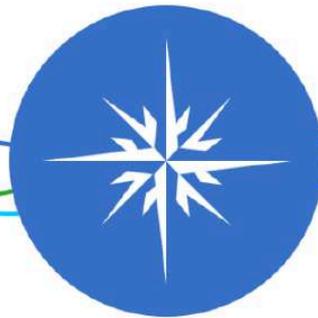


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Titular Clóvis Victório Júnior.
---	---

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 10 de junho de 2025, às 14h46min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

